



DECRETO Nº 158, DE 15 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA, A PEDIDO, DO CARGO DE
DENTISTA (ESF), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

Considerando os termos do processo E-docs 2026-7R1G6X;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora LARYSSA CRISTINA ABREU DELAZARE MACIEL, do cargo de Dentista (ESF), registro funcional nº 14007, a partir do dia 11 de junho de 2026.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2026.

Atílio Vivácqua/ES, 15 de junho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal